



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 01/06/2021  
AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA, 01  
CEP: 68.810-000

DECRETO N°. 264/21 - GAB/PMA 01 DE JUNHO DE 2021.

## ESTABELECE FERIADO DE CORPUS CHRISTI NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando que o feriado condiz a todas as esferas federais;

Considerando calendário federal de datas importantes para se decretar feriado nas unidades federativas;

Considerando que o município acompanhará o feriado nacional de corpus christi.

### DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado FERIADO, nas repartições Públicas Municipais e demais órgãos, no próximo dia 03 de junho de 2021, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 04 de junho de 2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)